

PORTARIA Nº 139/20
de 04 de março de 2020

Claudiocir Milani, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Concede aposentadoria por tempo de contribuição, a contar de 04/03/2020, à servidora **ELAINE DAMETTO**, CPF: 646.362.240-00, matrícula 437, cargo de professor, nível 3, classe G, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 4.122,21 composto das seguintes vantagens: vencimento nível 03 classe F - Lei Municipal nº 1048 de 2019, art. 9º e 21º; Triênios 8 equivalente a 40% - Lei Municipal nº 1012 de 2018, art. 85; Adicional por tempo de serviço 25% - Lei Municipal nº 1012 de 2018, art. 92 a ser custeada por Regime Próprio de Previdência - RPPS - e seu reajuste será efetivado pela paridade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
04 de março de 2020.

Claudiocir Milani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti
Secretário da Administração